



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 23 DE AGOSTO DE 2016

"Concede título de Cidadão Honorário Lindoiano a pessoa que especifica".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMUGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Lindoiano a Sr.^a Ideleusa Fátima de Godoy Bueno, Diretora da Escola Estadual Pedro de Toledo, por ter prestado reconhecidos serviços prestados em benefício da população Lindoiana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 23 de agosto de 2016.

Ver. Pedro Luis Giovanini
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 23 de agosto de 2016.

PAULO JOSE RAMALHO
Diretor do Depart. de Administração e Finanças